





Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTAMENTO DE APORO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

1 4 OUT 2014

Processo: 02114

Processo: 02114

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

RESOLVE:

Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Vilhena.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,

Art. 1°. Fica convocada sessão itinerante extraordinária para o dia 05 de dezembro de 2014, às 15:00 horas, no município de Vilhena.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput* deste artigo, nos termos regimentais, fica transferida a Sede do Poder Legislativo Estadual para o município de Vilhena, no dia 05 de dezembro de 2014.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de outubro de 2014.

HERMÍNIO COELHO Presidente da ALE





	Assembléia Legislativa do DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	Estado de Rondôn	ia
PROTOCOLO			N°
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	

JUSTIFICATIVA

Esta Sessão Itinerante dar-se-á em face deste Parlamento dar a oportunidade a população de aproximar-se de seus representantes estaduais, e ouvir, discutir e reivindicar ideias e projetos de interesses públicos.

Diante o exposto pedimos aos Nobres Pares a aprovação da propositura em epígrafe.